



**DECRETO Nº 1.752 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 22.600,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, no Instituto Beneficente de Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 22.600,00 (*vinte e dois mil e seiscentos reais*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Saquarema, 02 de janeiro de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita


\*Republicado por Incorreção.



## ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.752

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
548	19 001 09 272 0030 2 030	3.1.90.11.00.00.00	1002	22.000,00	
552	19 001 09 272 0030 2 030	3.3.90.14.00.00.00	1002	200,00	
566	19 001 09 272 0030 2 031	3.1.90.03.01.00.00	5001	400,00	
550	19 001 09 272 0030 2 030	3.1.90.13.00.00.00	1002		22.000,00
558	19 001 09 272 0030 2 030	3.3.90.48.00.00.00	1002		200,00
568	19 001 09 272 0030 2 031	3.1.90.05.00.00.00	5001		400,00
<b>Total</b>				<b>22.600,00</b>	<b>22.600,00</b>

Saquarema, 02 de janeiro de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\*Republicado por Incorreção.